

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.828/2014**

**Encerra compulsoriamente as atividades
escolares do Colégio Latino Americano.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.
4.235/2014 (Processo CEE n.º 004/2014), aprovado na Sessão Plenária do dia 02-07-2014,

RESOLVE:

Encerrar compulsoriamente as atividades escolares do Colégio Latino Americano,
situado na Rua Peroba do Campo, n.º 05, Bairro José de Anchieta, município da Serra, ES,
mantido por CLAM – Colégio Latino Americano Ltda., a partir do final do ano letivo de 2000,
nos termos do artigo 25, inciso II, da Resolução CEE nº. 1.286/2006.

Vitória, 14 de julho de 2014.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 14 de julho de 2014.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação